CÂMARA MU CIPAL
DE PEDRO C
Protocolo Geral Nº 11755/21
Em 05 de Outubro 2021
Rhayane R. Pereira
PROTOC STA

INDICAÇÃO Nº 220/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários para equiparar o salário dos Assistentes Sociais aos da área de Saúde.***

JUSTIFICATIVA

O Assistente Social faz um trabalho árduo na tentativa de minimizar os impactos que a má distribuição de renda vem causando em nosso país, impossibilitando uma vida digna e acesso a itens básicos indispensáveis ao ser humano como alimentação, entre outros serviços. No entanto, o ganho dessa categoria é muito pouco devido a relevância da função exercida na sociedade.
Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Outubro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR